



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 29/06/2021

## INDICAÇÃO Nº 390/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento Competente, visando a passagem do **Transporte Escolar em todo o Bairro dos Freitas**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Informo a Vossa Excelência, que fui procurado por vários moradores do Bairro, os quais reclamam que o transporte Escolar está passando apenas em parte do Bairro, dificultando assim a vida dos demais estudantes residentes na localidade, trazendo muitos transtornos aos que dependem única e exclusivamente do transporte Escolar para que consigam ir e vir de suas casas até a escola em que estudam

Sabendo da importância do problema acima relatado, conto com esse Executivo para que juntos possamos resolver esse problema.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

**Vanderlei Pires de Souza**

**Vereador**